

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO - ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

12/02/2016

Adjudicatário

Nome: Ana Patrícia Duarte e Silva

Sede: Rua Palmira Bastos, N.º 2, 8.º Dt.º, 2685-224 Portela LRS

NIF: 244895317

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Prestação de serviços na modalidade de avença, no Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA)

Entidades Convidadas

• Nome: Ana Patrícia Duarte e Silva

Sede: Rua Palmira Bastos, N.º 2, 8.º Dt.º, 2685-224 Portela LRS

NIF: 244895317

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N.A.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

18.000,00 € para um prazo de vigência contratual de 1 (um) ano e 54.000,00 € para um prazo máximo de vigência contratual de 3 (três) anos.

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

O contrato tem o prazo de vigência de 1 (um) ano.

O prazo de vigência do contrato, incluindo eventuais prorrogações, não poderá ser superior a 3 (três) anos.

Adicionais ao Contrato

Não



Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a €5000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

N.A.